

CONVITE

CONSTRUÇÃO DAS PLATAFORMAS DO CANIL MUNICIPAL

ENTIDADE ADJUDICANTE: MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

ÓRGÃO COMPETENTE PARA AUTORIZAR A DESPESA: PRESIDENTE DA CÂMARA

A apresentação de proposta deve ser formalizada de acordo com o disposto no caderno de encargos e seguintes indicações:

1. **Objeto da Empreitada:** Construção das plataformas do Canil Municipal.
2. **Modo de apresentação:** A proposta tem de ser apresentada no portal "www2.compraspt.com".
3. **Preço contratual base:** O preço contratual apresentado pelo concorrente contém todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não estejam expressamente atribuídas ao Município de Fornos de Algodres, sendo o preço base fixado em € 16.489,20, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor.
Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, são excluídas todas as propostas que apresentem preço contratual superior ao preço base.
4. **Prazo para apresentação de proposta:** As propostas deverão ser entregues até às 16:00 horas do décimo primeiro dia após o envio do convite e disponibilização das peças de concurso no portal "www2.compraspt.com".
5. **Idioma dos documentos da proposta:** Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua Portuguesa.
6. **Documentos que constituem a proposta:**
 - 6.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, cujo modelo constitui o anexo A do caderno de encargos;
 - 6.2. Proposta;
 - 6.3. Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto;
 - 6.4. Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos;
 - 6.5. Memória descritiva do serviço a prestar.
7. **Prazo de Execução da empreitada:** 180 dias.
8. **Proposta Variante:** Não são admitidas propostas variantes.
9. **Negociação:** As propostas não serão objecto de negociação.
10. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço.
11. **Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento:** Aplica-se o disposto no artigo 116.º do Código dos Contratos Públicos.

12. Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário: O adjudicatário deverá entregar no prazo de 3 dias úteis após notificação de adjudicação:

12.1. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ii do Código dos Contratos Públicos;

12.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

12.3. Documento contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar (alvarás ou títulos de registo).

13. Caução: Não é exigida caução ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

14. Prazo de Validade da proposta: O concorrente terá de manter a proposta por um prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



(Dr. António Manuel Pina Fonseca)